

## AVISO DE PRORROGAÇÃO

O GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA E O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A DECIDEM PRORROGAR PARA **15/09/2006** O PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES DO TERCEIRO SETOR INTERESSADO EM PARTICIPAR DO PROCESSO PARA SELEÇÃO DOS MEMBROS DO **CONSELHO DE TURISMO DO PÓLO DO DESCOBRIMENTO(\*)**, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO NORDESTE – PRODETUR NE, PARA O EXERCÍCIO DO MANDATO 2006/2008, CUJOS CRITÉRIOS FORAM AMPLAMENTE DIVULGADOS ATRAVÉS DE AVISO PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DA BAHIA DE 18/08/2006, EM VIRTUDE DA QUANTIDADE DE INSTITUIÇÕES INSCRITAS TER SIDO INSUFICIENTE PARA MANTER A PROPORCIONALIDADE ESTABELECIDADA NO ARTIGO 7º DO ANEXO R - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CONSELHO REFERIDO. EM CONSEQÜÊNCIA FICAM PRORROGADOS, TAMBÉM, OS PRAZOS PARA A ANÁLISE DE DOCUMENTOS PARA **22/09/2006** E DIVULGAÇÃO DOS HABILITADOS DO TERCEIRO SETOR PARA **25/09/2006**, BEM COMO A DATA DE REUNIÃO PARA ELEIÇÃO DE TODOS OS SEGMENTOS (SETOR PÚBLICO FEDERAL, SETOR PÚBLICO ESTADUAL, SETOR PÚBLICO MUNICIPAL, TERCEIRO SETOR E INICIATIVA PRIVADA) PARA **06/10/2006** EM SANTA CRUZ CABRÁLIA/BA. A TÍTULO DE ESCLARECIMENTO INFORMAM, AINDA, QUE OS ATUAIS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO TERCEIRO SETOR DO MENCIONADO CONSELHO, TAMBÉM, DEVEM FORMALIZAR AS SUAS INSCRIÇÕES NAS DATAS APRAZADAS E QUE O LOCAL CONTINUA SENDO AS AGÊNCIAS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. DE **ITAMARAJU** (Pça da Independência, nº 198, Edf. Laércio A. Araújo, Centro), **EUNÁPOLIS** (Av. Duque de Caxias, nº 599, Centro), **TEIXEIRA DE FREITAS** (Av. Marechal Castelo Branco, nº 698, Centro) E **MEDEIROS NETO** (Rua Adão Fernandes, nº 35, Centro) E FORMALIZADAS COM A APRESENTAÇÃO, POR CADA INSTITUIÇÃO INTERESSADA, DE HISTÓRICO BREVE CONTENDO DISCRIMINAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES NO SETOR TURÍSTICO NOS ÚLTIMOS ANOS E ATA DE FUNDAÇÃO, ESTATUTO E COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA, INDICANDO O REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO ALÉM DE SEU DIRIGENTE MAIOR.

SALVADOR-BA, 08 DE SETEMBRO DE 2006.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

(\*) O Conselho de Turismo se constitui num espaço sistematizado para planejar, deliberar e viabilizar as ações que concorram para o desenvolvimento do turismo no Pólo de Turismo do Descobrimento, em especial aquelas relativas ao Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste do Brasil – PRODETUR/NE II - (Artigo 3º do Regulamento do Conselho de Turismo do Pólo do Descobrimento).